

PORTARIA MUNICIPAL nº 218/2025

de 16 de junho de 2025.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SETE LUGARES, VIA LICITAÇÃO OPERACIONALIZADA POR CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelos artigos 74, *caput* e 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto aquisição através de (carona) de Veículo Sete Lugares, zero quilômetros, motor a gasolina, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach, através da empresa, **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.485.542/0001-00, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 3000, bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (83)

Código Reduzido: 5773

02 – Coordenadoria de Saúde

1012200111.147000 – Aquisição Veículo p/ Secretaria Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7168)

Código Reduzido: 7210

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781 - Assessor Jurídico